

CLASSICORREIO

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **DIRCEU MALTEZO**, nascido em 11/02/1961 natural de Cascavel - PR, inscrito no CPF 190.971.152-72 e RG 152603, informa que no dia 05/04/2015 **perdeu as Notas Fiscais de Produtor Rural, do Mod. 04 de N° 0000001 e a de N° 0000010**, que estão em seu próprio nome, sendo a propriedade denominada Sítio Recanto, situado no endereço Linha 201, Gleba 27, Lote 02, no município de Vale do Paraíso - RO, de acordo com a Ocorrência Policial nº 397N2015.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná
1ª Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller. Av. Ji-Paraná, 615. Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 Dias

Autos nº: **0009406-27.2012.822.0005**
Classe: Monitória
Requerente: Vitamais Nutrição Animais Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB 064/B
Requerido: **Evanildo Floriano da Silva**
Valor da ação: R\$ 5.174,20 (26/06/2012)

CITAÇÃO DE: EVANILDO FLORIANO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF n. 421.229.612-87, RG n. 455531-SSP/RO, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: Citação do Requerido **EVANILDO FLORIANO DA SILVA**, para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 5.174,20 (cinco mil reais, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, atualizado até 26-06-2012, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: Diligências, inclusive eletrônicas, foram realizadas para localização da parte requerida, entretanto sem êxito. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo do edital de 20 dias inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232 inciso III do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda quanto a juntada aos autos de um exemplo de cada publicação, nos termos do § 1º do requerido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora.

Ji-Paraná-RO, quarta-feira 2 de julho de 2014, Sandra Martins Lopes Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido adquiriu da requerente produtos industrializados, discriminados como concentrados, turbo proteinado, ração e mineral para consumo de bovinos, sendo que da transação comercial o requerido repassou um cheque, que levado ao sistema de compensação bancária não foi líquido. O requerente buscou por diversas tentativas a solução, entretanto, o requerido não efetuou o pagamento da dívida.

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

Maria Luzia Correia de Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Art. 475 “j” do C.P.C.)
PRAZO: 20 dias

INTIMAÇÃO DE: **JATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.692.097/0001-02, na pessoa do Representante, **atualmente em lugar incerto.**

Processo:0011198-45.2014.8.22.0005
Classe: Cumprimento de Sentença
Assunto: Compra e Venda
Exequente: Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB 2027
Executado: Jatoba Empreendimentos Imobiliários Ltda
Valor da causa: R\$ 17.514,98

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a) executado(a) **JATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilatação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de **R\$ 17.514,98 (dezesete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) mais atualização**, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 25 de março de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 016/DRH/CMJP/2014, referente ao Extrato de homologação **PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2015**, passa a ter a seguinte redação;
Onde se lê: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Leia-se R\$ 33.540,00 Trinta e três mil quinhentos e quarenta reais

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP
PORTARIA 16/DRH/CMJP/2014

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015

PROCESSO Nº 1973/SEMED/2014

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 008 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015**. **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a execução de obra de construção de Espaço Educativo Rural de 06 (seis) salas de Aula na Escola E.M.E.F Raposo Tavares, na Linha 44 KM 08 no Município de Alvorada do Oeste/RO, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: 1.018.939,35 (um milhão, dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ficha
12.361.0007.1010	44.90.51-99	585

A abertura será realizada no dia **04 de maio de 2015, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 13 de abril de 2015.

Márcia Pedroza da Silva de Carvalho
Presidente/CPL

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO DE: **SERGIO FACCO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 103.206.442-00, atualmente em local incerto não sabido.

Processo: 0003470-84.2013.822.0005
Classe: Monitória
Autor: Vitamais Nutrição Animal Ltda-440469
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB 064 B
Réu: Sérgio Facco

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado supramencionado do **BLOQUEIO INTEGRAL (BLOQUEIO ONLINE)** no valor de **R\$ 9.666,49 (nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, para querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias.

PRAZO PARA EMBARGOS: 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÃO: O prazo para pagamento da dívida e/ou interposição de embargos, passa a correr a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller. Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.960-000 – Fone: (069) 421-1337 ou 421-1369.

Ji-Paraná-RO, 25 de Março de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 056 /CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CAFÉ TORRADO E PILHAS ALCALINAS** No valor de **R\$ 4.285,00(Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, homologando seu objeto NOS ITENS 1 E 2 à **ELETRÔNICA ELGORADO LTDA-ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2015

Nilton Cesar Rios
Presidente da CMJP

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2015

PROCESSO Nº 1974/SEMED/2014

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 008 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2015**. **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a execução de obra de construção de Espaço Educativo Rural de 06 (seis) salas de Aula na Escola E.M.E.F Darcy Ribeiro, na Linha 17 KM 01 no Município de Alvorada do Oeste/RO, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: 1.018.896,69 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ficha
12.361.0007.1010	44.90.51-99	585

A abertura será realizada no dia **04 de maio de 2015, às 11h30 (onze horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 13 de abril de 2015.

Márcia Pedroza da Silva de Carvalho
Presidente/CPL

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **CLAUDIO CASU**, inscrito no RG sob o nº **3594980-1 SSP-PR**, localizado na Linha 033, Km -11 na Cidade de São Francisco do Guaporé. Comunica o extravio da Nota Fiscal de números 000001, de acordo com a Ocorrência Policial nº 102N2015.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **Valdir Machado**, inscrito no CPF sob o nº **736.783.179-87**, e RG sob o nº **13/R-22.649327 SSP/SC**, localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Cidade Alta, na Cidade de São Francisco do Guaporé. Comunica o extravio da nota fiscal de números 000025, de acordo com a Ocorrência Policial nº 98N2015.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 26/02/15, torna público a todos que a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/CPL/2015 com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto era a formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, foi dada como **DESERTA**, face a ausência de propostas para o certame.

Processo Administrativo nº 1-161/CGSRP/2015
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso – RO, 13 de abril de 2.015.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 DE 26/02/15

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015

PROCESSO Nº 1079/SEMDUR/2014

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 008 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015**. **Objeto:** contratação de uma empresa especializada em construção, para executar serviços de construção de pista para caminhada com iluminação no Município de Alvorada do Oeste/RO, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: 1.008.976,30 (um milhão, oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

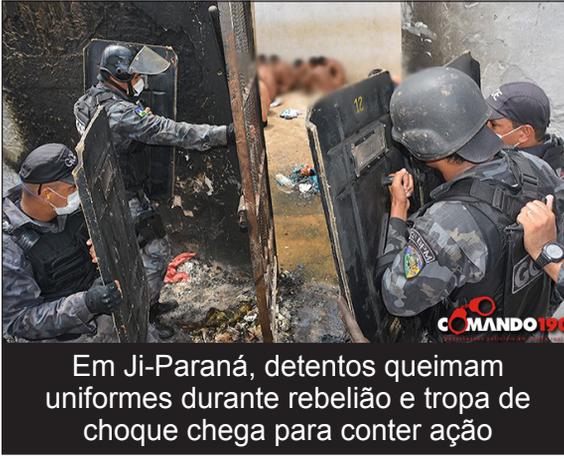
Funcional Programática	Elemento de despesa	Ficha
15.451.0017.1013	44.90.51-99	588

A abertura será realizada no dia **05 de maio de 2015, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 13 de abril de 2015.

Márcia Pedroza da Silva de Carvalho
Presidente/CPL

Foto: Comando190



Em Ji-Paraná, detentos queimam uniformes durante rebelião e tropa de choque chega para conter ação

Presos se rebelião no presídio Agenor Martins

Cerca de 150 presos do pavilhão B da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná (RO), a cerca de 370 quilômetros de Porto Velho, realizam uma

Paradela. A PM informou que um preso foi retirado da penitenciária e levado para o Hospital Municipal com um ferimento na perna.

Famílias protestam

desta segunda-feira (13). Segundo a Polícia Militar, os detentos estavam nus, queimaram roupas e colchões. Eles reivindicam o fim da exigência do uso de uniforme na unidade.

Alguns familiares de presos tentaram atear fogo em uma ponte sobre o Rio Nazaré, nas proximidades da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, em Ji-Paraná (RO), nesta segunda-feira (13). A Polícia Militar informou que chegou ao local e impediu a ação. As mulheres afirmam que os detentos estão sendo maltratados na unidade.

O subcomandante do 2º Batalhão da PM, major Osiel Paradela, diz que os presos se recusam a usar o uniforme. “Eles começaram queimando as roupas. A partir daí foi evoluindo e colocaram fogo nos colchões, arrebitaram cadeados das celas individuais e ficaram soltos no corredor do pavilhão. Para saírem ao pátio faltando somente estourarem mais um cadeado”, comenta o major.

Durante a rebelião, familiares que protestavam em frente ao presídio, andaram alguns metros na tentativa de queimar uma ponte próxima à penitenciária. A PM evitou a ação e ninguém foi preso.

A PM estava aguardando a chegada da tropa de choque para entrar na casa de detenção. “Se eles ganharem a parte externa do pátio só terá o muro para contê-los. Vamos fazer a contenção externa e o diretor resolverá o problema na parte interna. Na pior das hipóteses, a gente retira os agentes penitenciários e assume o presídio até a ordem ser reestabelecida”, afirma

A esposa de um dos presos, que não quis se identificar, diz que os detentos estão sendo maltratados na penitenciária. “Eles estavam com os uniformes rasgados há muito tempo e a cabeça raspada. Isso não faz sentido. A única coisa que a gente quer saber é o que realmente aconteceu”, afirma.

Fonte: G1/RO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **GILMAR LUIS BIANCHETTO & CIA LTDA (Posto Pioneiro)** com inscrição MF CNPJ:10.886.197/0001-61 e Inscrição Estadual 00000002881489 situada a Av. Brasil 4648-Centro - Alta Floresta D'Oeste/RO, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Marines Sonia Braga Bianchetto(Socia Proprietaria).

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **R.J.S MACIEL CIA LMTD (VENOM-Dedetizadora)**. Localizada na: Rua Menezes Filho 3926, CEP: 76907-662. Bairro: Bela Vista, CNPJ: 09.402.823-0001-18, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 06/04/2015, a **Licença de Operação**, para a atividade de imunização e dedetização de pragas urbanas.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE INTIMAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESADOS da r. sentença prolatada às fls 56/57 e decisão de fls. 60, nos autos infra na caracterizado, do seguinte teor: “Vistos, etc. Irineu Ribeiro da Silva ajuizou ação de interdição de Edneia Ribeiro da Silva, com base na alegação de que a interditanda, que é sua irmã, não possui capacidade para desempenhar atos da vida civil. Requereu sua nomeação para atuar como curador (fls.03/07). Junto documentos (fls. 06/11). A emenda à peça inicial foi apresentada (fls. 24/25). A interditanda foi citada e intimada, por meio de sua representada legal (fls. 32). Foi realizado o interrogatório da interditanda em audiência (fls 39/40), oportunidade em que foi designada a realização de perícia médica. O laudo pericial foi acostado aos autos (fls 49) O autor pugnou pela procedência do pedido (fls. 51/52). O Ministério Público manifestou favorável ao pedido inicial (fls. 54/55). É o relatório. Passo a fundamentação. A ação de interdição é cabível para que a pessoa seja declarada incapaz e é regulada pelos arts. 1.177 e seguintes do CPC. O laudo pericial foi conclusivo pela falta de capacidade mental da interditada, pois, o perito nomeado afirmou ? (?) A pericianda é portadora de deficiência mental moderada, cronicamente estabelecida e sem nenhuma possibilidade de melhoria sob quaisquer meios. Conclusão: na opinião do perito médico tem segura indicação para interdição e curatela.. (fls. 49). Assim, analisando todos os documentos que instruem a peça inicial, o interrogatório, realizado e em audiência e o laudo pericial, há que se acolhe o pedido inicial, não se verificando dolo ou má fé nos autos tendo em vista que os requisitos legais para a concessão se encontram presentes, notadamente a incapacidade relativa para a praticados atos civis. Ao teor do exposto **DECLARO PRODECENTE** o pedido inicial para declarar a interdição de **EDNEIA RIBEIRO DA SILVA** e. via de consequência, **CONCEDER** a curatela definitiva a requerente. **IRINEU RIBEIRO DA SILVA**, a fim de que surtam seus jurídicos e legais efeitos daí decorrentes. Resta o presente feito resolvido no mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. O autora deverá recolher as custas processuais finais, até o trânsito em julgado. Não o fazendo, prossiga, conforme determina o inciso IV, do art. 2º da Instituição do TJRO n.008/2010/PR, enviando-se os autos a contadora judicial para apuração das custas processuais atualizadas e em seguida, intimando-se o autor, via advogado, pelo DJ, para comprovar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, que desde já fica autorizada em caso de omissão. Expeça-se o necessário para o compromisso definitivo da curadora nomeada, de acordo com o provimento n. 013/2009-CG. Expeçam-se os editais e o competente mandado de registro. Comunica-se a Justiça Eleitoral sobre esta decisão, pela via eletrônica própria, juntado nos autos o comprovante de comunicação. Oficie-se, via e-mail, ao Instituto Nacional de Previdência Social INSS (por meio de e-mail da Agência do INSS de Jaru), comunicando a interdição declarada e para a anotação em seus cadastros relação a curadora nomeada, inclusive enviando cópia desta decisão. Junte-se nos autos o comprovante de envio recebimento e resposta do e-mail. Dê-se ciência ao Ministério Público. P.R.C. Oportunidade, arquivem-se os autos #Jaru#-#RO#,#terça-feira, 23 de dezembro de 2014#.#Jaires Tavares Barreto# #Juiz de Direito#”. “A fim de corrigir o equívoco material da preposição consignada no dispositivo da sentença, no segundo parágrafo do fls. 57, determina-se que onde se lê: “CONSEDER a curatela definitiva a requerente” LEIA-SE: “CONSEDER a curatela definitiva ao requerente **IRINEU RIBEIRO DA SILVA**”. No mais a sentença permanece como foi lançada. Dê-se ciência ao Ministério Público.

Cumpra-se.#Jau#-#RO#,#sexta-feira, 9 de janeiro de 2015#.#Flávio Henrique de Melo#Juiz de Direito#”

Processo: 0004624-12.2014.822.0003
Classe: Interdição
Requerente: Irineu Ribeiro da Silva
Advogado: Irineu Ribeiro da Silva OAB 133
Requerido: **Ednéia Ribeiro da Silva**

Sede do Juízo: Fórum. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 Fone (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escritório: jaw1civel@tjro.jus.br – EFA

Jaru-RO, 03/03/2015

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n.69/2012-PR

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona. Outrossim, por este ato, as partes ficam intimadas dos cálculos atualizados apresentados a seguir, referentes à dívida e ao bem objeto da venda judicial.

Processo: 0006387-76.2013.8.22.0005
Classe: Carta Precatória (Área Família)

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) imóvel localizado na Rua Dr Fiel, nº 40, Bairro Vila Jotão, Ji-Paraná/RO, onde se localiza o Hotel Nova Canaã, sobre o imóvel nú esta edificado uma construção com dois pisos mais o térreo; feito em alvenaria medindo aproximadamente 332.46m². Construção antiga tendo aproximadamente 35 (trinta e cinco) anos, estando com suas bases comprometidas e danificadas, com rachaduras nas paredes nos tetos e nos pilares estando as ferragem desgastadas. Avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). No piso Térreo: contém 07 repartições tipo quarto com banheiros construídos em alvenaria, piso com cerâmica na medida de 10 x15, uma cozinha e um banheiro com paredes pintadas na cor verde e branca. Ademais, encontra-se uma repartição alugada a empresa de representantes de pneus “Mourão Michellim”, em razoável estado de conservação, lâmpadas e instalação elétricas em bom estado de conservação. E outra destinada a habitação e alojamento de quarto: com 07 repartições (quarto); com 07 (sete) cama de casal; com 11 (onze) camas de solteiro e dois colchões de casal em péssimo estado. No segundo piso: contém um espaço tipo sala também foi dividido em 09 (nove) quartos; 07 (sete) cama de casal; 11 (onze) camas de solteiro; 02 (dois) colchões. No terceiro piso: contém um espaço para refeições e 15 (quinze) repartições tipo quarto nas quais foram feita de madeira tipo forro; 05 (cinco) cama de casal e três cama de solteiro. O telhado é construído com estrutura de madeira e cobertura de eternit em péssimo estado de conservação com goteiras e vazamento. O imóvel se encontra em área de ótimos comércios, privilegiado por estar na esquina da Rua Dr. Fiel com a Martins Costa, excelente área comercial, no entanto a construção não possui condições de uso, precisando urgentemente de reforma e/ou demolição, a única parte do imóvel servível encontra-se locado para uma loja de pneus. E ainda um veículo, camioneta FORD/F-1000 SSS, Ano 1990/1990 Chassi 9BFET7130LDB39761, Placa NBE 6140, Cor Cinza, que se encontra no pátio da 3ª CIRETRAN desta comarca com as seguintes características:

Pneus sem condições de uso .desgastados e podres pelas exposições as intemperes do tempo; não possui estepe, não possui extintor, equipamento de segurança, cinto de segurança, piscas e luzes queimados, estofados podres pela exposição do sol e chuva, bateria descarregada, carroceria de madeira avariada, pintura danificada, sendo que o capu possui bolhas de ferrugens devido a falta de conservação, o veículo possui depreciação acumulada devido as precárias condições de conservação do alojamento. O veículo possui pendências junto ao órgão Detran/RO, devido a multas e tributos gerado ao longo do tempo. Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR ATUALIZADO DO(S) BEM(NS). R\$ 1.012.651,56 (um milhão, doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Atualizada até 17/03/2015.

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 05 de Maio de 2015 às 09:30 horas.

DATA PARA SEGUNDA VENDA: 15 de Maio de 2015 às 09:30 horas.

Requerente. Altair Andrade da Silva
Requerido: Devanil Andrade da Silva

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do executado(a), fica o(a) mesmo(a) intimado(a) por este meio. Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, CEP.78.960-000 Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369.

Ji-Paraná/RO, 23 DE Março de 2015.

SILVIO VIANA
Juiz de Direito